



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.736/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 013/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 013/2022 – PMU - que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote 5-A/2B (Área Institucional I), localizada no Loteamento denominado Parque Residencial Tokio nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 2.409,60m², devidamente matriculado sob o n° 42.487, no Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Umuarama/PR.

Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva
CPF 005.011.879-01

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04
Jackson Junio Tomaz
CPF 073.813.899-16
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45

Art. 2º. Fica fixada a data de 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/08/2022 DE N.º 12517
UMUARAMA, 31/08/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS